



**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que verifique, junto aos órgãos responsáveis, a viabilidade de implantação de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência nas proximidades da Rua das Paineiras, nº 171, no Bairro Jardim.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verifique, junto aos órgãos responsáveis, a viabilidade de implantação de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência nas proximidades da Rua das Paineiras, nº 171, no Bairro Jardim.

### **Justificativa**

No referido trecho da via não há vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência, o que dificulta o acesso de cidadãos com mobilidade reduzida aos estabelecimentos e serviços locais. A criação dessas vagas garantirá o cumprimento das legislações de acessibilidade, além de promover maior inclusão, segurança e respeito às necessidades desses grupos, assegurando-lhes o direito de ir e vir com dignidade.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 13 de outubro de 2025.

**DANIEL BUISSA**  
**Vereador**

